



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PARECER TÉCNICO nº 2408001/2018

Crato, 24 de agosto de 2018.

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal do Crato

**Assunto:** Análise e Parecer referente a Concorrência Pública nº 2018.07.12.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a análise e parecer acerca da documentação da HABILITAÇÃO apresentada pelas empresas CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E JMC CONCEITO SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELLE-ME.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ 07.195.191/0001-33;
- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**EMPRESAS DESABILITADAS:**

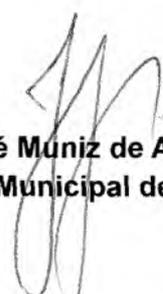
- JMC CONCEITO SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELLE-ME;  
Não apresentou a comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.
- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.  
Apresentou a comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL incompleta.

Não foi comprovado os seguintes itens:

- I. Execução de Muros de contenção executado em bloco de concreto estrutural com reforço de geogrelha com no mínimo 40,00 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados ou lineares);
- II. Microrrevestimento asfáltico com área mínima de 700,00 m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados).

Atenciosamente,

  
**Taisa de Moraes Soares**  
Engenheira Civil – CREA 332620-CE

  
**José Muniz de Alencar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura